



PORTARIA N° 196/2023, DE 09 DE JUNHO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, progressão horizontal ao Servidor Público Municipal, Senhora **VANUSIA BRITO ALVES SOUZA**, titular do cargo de **PROFESSOR**, Matrícula Funcional n° 142474, do quadro permanente desta Prefeitura, da Classe **E** referência **2** para a Classe **E** referência **3**, nos termos da Lei Municipal n° 319/2019.

Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2023.


GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPR: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM

12 / 06 / 2023


Responsável